



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022**

O Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:**

A presente licitação tem por objeto o registro de preços objetivando AQUISIÇÃO PARCELADO DE FARDAMENTOS, destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

**LOCAL:** [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)

Início de Acolhimento das Propostas Comerciais: 16/11/2022 (dezesesseis de novembro de dois mil e vinte e dois) a partir das 13:00h (treze horas) – Horário de Brasília

Limite de Acolhimento das Propostas Comerciais: 29/11/2021 (vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois) às 09:00h (nove horas) – Horário de Brasília

Abertura das Propostas Comerciais e Sessão do Pregão Eletrônico: 29/11/2021 (vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois) às 09:00h (nove horas) – Horário de Brasília

**Tempo da Disputa:**

Será adotado para o início de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogação.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Em conformidade com o disposto no § 2º, do art. 7º, do Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, a dotação orçamentária será indicada somente antes da formalização do contrato ou instrumento equivalente; Os recursos orçamentário para atender às despesas de exercício futuro, serão alocadas no exercício correspondente, de acordo com o orçamento, a previsão do PPA e em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000.

**BASE LEGAL:**

A presente licitação será regida pela: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 026/2020, de 19 de fevereiro de 2020 (pregão eletrônico), da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Municipal nº 04, de 02 de janeiro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 3.784 de 06 de abril de 2001, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

**PARECER JURÍDICO:** 044/2022

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Cecília Vieira Santos, nº. 784, Bairro Serrano. CEP: 49.503-102. Itabaiana/SE de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3431-9712, através do e-mail: [fmas.itabaiana@gmail.com](mailto:fmas.itabaiana@gmail.com) como também no site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br).

Itabaiana/SE, 16 de novembro de 2022.

Harryson Badaro Alves da Silva Andrade  
Pregoeiro oficial